



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

Reuniram-se no dia 09/10/2017, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 50 destinado a Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, Leites, Dieta enteral e Suplementos Alimentares, para pacientes acamados, oncológicos e em tratamento nutricional..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3503 JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	CNPJ: 23.720.752/0001-22
3847 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CNPJ: 11.145.401/0001-56
7405 LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP	CNPJ: 26.554.718/0001-13
4769 MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ: 05.912.018/0001-83
7241 METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22
5120 NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	CNPJ: 23.616.917/0001-10
7521 NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	CNPJ: 20.978.588/0001-60
5122 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	CNPJ: 03.612.312/0004-97
5123 NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	CNPJ: 21.777.970/0001-78
7143 TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	CNPJ: 12.069.550/0001-46

ITEM 1 - Alimento em pó nutricionalmente completo, para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvido para atender às necessidades de crianças até 10 anos. Normocalórico, normoproteico e normolipídico, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata até 450g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5123	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Sim	37,1800
4769	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	35,0000
7405	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP	Não	26,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP	0,0000	26,0000	
1	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Desistiu	Desistiu	37,1800
1	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Desistiu	Desistiu	35,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

Observação: EMPRESA LFP DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICO.

ITEM 2 - Alimento para situações metabólicas especiais, indicado para auxílio no controle glicêmico. Normocalórico, isento de glúten, sacarose, lactose e colesterol. Sabor Baunilha. Isento de lactose. Não contém Glúten. Apresentação: Caixa Tetra Square com 1000ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5123	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Sim	27,7500
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	24,4100
7405	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP	Não	23,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP	0,0000	23,8000	
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	24,4100
1	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Desistiu	Desistiu	27,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 3 - Complemento alimentar desenvolvido especialmente para crianças. Fornece em média 26 vitaminas e minerais, é rico em cálcio, ferro e zinco. Apresentação em latas de até 450g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5120	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Sim	20,0000
5123	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	Sim	18,7500
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	12,0000	
1	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	Desistiu	Desistiu	18,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 4 - Dieta líquida para uso enteral ou oral, pronta para consumo, normocalórica, normoprotéica e normolipídica, com predominância de proteína de soja, densidade calórica: 1,2Kcal/ml, não possui fibras. Sabor Baunilha. Isento de lactose. Não contém Glúten. Apresentação: Caixa Tetra Square com 1000ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	18,0000
5123	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	Sim	16,9400
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	16,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,0500
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	16,0000	
1	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	0,0000	15,9500	
2	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	15,6000	
2	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	0,0000	15,5500	
3	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Desistiu	Desistiu	15,6000

O licitante NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M pelo valor de R\$ 15,5500 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 5 - Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 1 a 6 anos de idade, hipercalórica, enriquecida com mix de fibras e carotenóides. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapenianenólico) e DHA (ácido docosapentaenólico). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Frasco com 200ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	22,0000
5120	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	0,0000	18,0000	

O licitante NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 6 - Fralda Geriátrica TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (Pacote com aprox. 07 Fraldas) PESO: ACIMA DE 90 KG. Com as seguintes características mínimas: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, com indicador de umidade, componentes atóxicos e pré-testados.. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção). Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Anvisa) de Cosméticos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	8.5400
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	7.7000
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	7.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	0,0000	7,0000	
1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	8,5400
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Desistiu	Desistiu	7,7000

O licitante JARDIM COSMETICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor JARDIM COSMETICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

ITEM 7 - Fralda Geriátrica TAMANHO: G - GRANDE (Pacote com aprox. 08 Fraldas) PESO: de 70 a 90 KG. Com as seguintes características mínimas: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, com indicador de umidade, componentes atóxicos e pré-testados. (Anexar junto a proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção). Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Anvisa) de Cosméticos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	8.8000
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	8.5400
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	8.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	0,0000	7,9900	
1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	8,5400
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 8 - Fralda Geriátrica TAMANHO: M - MÉDIA (Pacote com aprox. 10 Fraldas) PESO: de 40 a 70 KG, Com as seguintes características mínimas: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, com indicador de umidade, componentes atóxicos e pré-testados. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção). Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Anvisa) de Cosméticos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	9.9500
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	9.0000
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	8.5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,0000	8,5400	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	9,9500
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP pelo valor de R\$ 8,5400 (oito reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 9 - Fralda Geriátrica TAMANHO: P - PEQUENA (Pacote com aprox. 11 Fraldas) PESO: ATÉ 20 até 50 KG. Com as seguintes características mínimas: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, com indicador de umidade, componentes atóxicos e pré-testados. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção). Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Anvisa) de Cosméticos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	10,0000
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	8,5400
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	8,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	8,3200	
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	8,5400

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 8,3200 (oito reais e trinta e dois centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 10 - Fraldas descartável tamanho Extra G infantil , com no mínimo 10 unidades por pacote. Barreiras anti-vazamento; Fitas Reposicionáveis, no mínimo 3 Fios de Elástico nas Pernas; Desenho Anatômico; Cobertura Filtrante; Flocos de Gel Superabsorventes; Na embalagem deverão constar dados do fabricante, lote e validade..Apresentar afe do fabricante e afe de cosmeticos do distribuidor na proposta. Apresentar amostra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	4,6800
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	4,5000
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6800
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	0,0000	4,1900	
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
2	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	0,0000	4,1800	

O licitante TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO pelo valor de R\$ 4,1800 (quatro reais e dezoito centavos).

ITEM 11 - Fraldas descartável tamanho G infantil , com no mínimo 10 unidades por pacote. Barreiras anti-vazamento; Fitas Reposicionáveis, no mínimo 3 Fios de Elástico nas Pernas; Desenho Anatômico; Cobertura Filtrante; Flocos de Gel Superabsorventes; Na embalagem deverão constar dados do fabricante, lote e validade..Apresentar afe do fabricante e afe de cosmeticos do distribuidor na proposta. Apresentar amostra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	4,3500
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	4,1700
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3500
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	0,0000	3,9900	
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000
2	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	0,0000	3,9800	

O licitante TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO pelo valor de R\$ 3,9800 (três reais e noventa e oito centavos).

ITEM 12 - Fraldas descartável tamanho M infantil , com no mínimo 12 unidades por pacote. Barreiras anti-vazamento; Fitas Reposicionáveis, no mínimo 3 Fios de Elástico nas Pernas; Desenho Anatômico; Cobertura Filtrante; Flocos de Gel Superabsorventes; Na embalagem deverão constar dados do fabricante, lote e validade..Apresentar afe do fabricante e afe de cosmeticos do distribuidor na proposta. Apresentar amostra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	4,6400
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	4,5500
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	0,0000	3,9000	
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6400
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Desistiu	Desistiu	4,5500

O licitante JARDIM COSMETICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JARDIM COSMETICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2017

ITEM 13 - Fraldas descartável tamanho P infantil, com no mínimo 14 unidades por pacote. Barreiras anti-vazamento; Fitas Reposicionáveis, no mínimo 3 Fios de Elástico nas Pernas; Desenho Anatômico; Cobertura Filtrante; Flocos de Gel Superabsorventes; Na embalagem deverão constar dados do fabricante, lote e validade .Apresentar afe do fabricante e afe de cosmeticos do distribuidor na proposta. Apresentar amostra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7143	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Sim	5,0400
3847	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Sim	4,8700
3503	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	Sim	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	0,0000	3,8000	
1	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	Desistiu	Desistiu	5,0400
1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8700

O licitante JARDIM COSMETICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JARDIM COSMETICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 14 - Leite em Pó usado na alimentação de crianças menores de um ano. Composto por: Proteínas: 12 % - (Proteína do soro do leite) Carboidratos: 47% - (100% Lactose) Gorduras: 41% - (75 % de gordura vegetal (óleo de palma, canola, coco e girassol). 25% de gordura animal (láctea). Não Contém Glúten. Apresentação em latas de 800g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	21,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	21,4000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 21,4000 (vinte e um reais e quarenta centavos).

ITEM 15 - Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	40,0000
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	15,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,7600
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	15,7500	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 15,7500 (quinze reais e setenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2017

ITEM 16 - Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses, deve conter lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	21.0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	10.2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,2900
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	10,2800	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 10,2800 (dez reais e vinte e oito centavos).

ITEM 17 - Nutrição Infantil para lactentes de 6 meses a 12 meses, isenta de lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Apresentação em latas de 400g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	28.0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	19.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	19,4900	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 19,4900 (dezenove reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 18 - Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses, deve conter lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	21.0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	13.5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	13,5100
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	10,2800	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 10,2800 (dez reais e vinte e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 19 - Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 6º mês, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	20,0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	9,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,9800
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	9,9500	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 9,9500 (nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 20 - Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 6º mês, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	20,0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	9,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,9800
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	9,9500	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 9,9500 (nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 21 - Fórmula infantil para lactentes com predominância protéica de caseína; maltodextrina, leite de vaca desnatado (deve conter oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	20,0000
5122	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	9,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,9800
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	9,9500	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 9,9500 (nove reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 22 - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	25,0000
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	11,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	11,2000
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	11,1900	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 11,1900 (onze reais e dezenove centavos).

ITEM 23 - Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	10,2800	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 10,2800 (dez reais e vinte e oito centavos).

Observação: EMPRESA NUTRIPORT DESCLASSIFICADA DEVIDO AO ITEM NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL (PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA).

ITEM 24 - Fórmula infantil sem lactose, feito à base da proteína isolada de soja, sendo um pó para preparo de bebidas com proteínas de alto valor biológico. Apresentação em latas de 300g.

ITEM 25 - Suplemento alimentar lácteo em pó para uso adulto, enriquecido com vitaminas e minerais. Indicado para compor uma alimentação equilibrada e promover reposição diária de nutrientes. Sabores diversos. Apresentação em latas de até 450g. NÃO CONTÉM GLÚTEN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5120	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Sim	27,0000
5123	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	Sim	18,7500
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	13,5000	
1	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Desistiu	Desistiu	27,0000
1	NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M	Desistiu	Desistiu	18,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

ITEM 26 - Suplemento nutricional que contém aproximadamente 25 vitaminas e minerais. Composto com exclusivo Prebio, um exclusivo composto de fibras (70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina). Distribuição energética de: Proteínas: 27%, Carboidratos: 65%, Gorduras: 8% e Fibras: 1,7g/ por porção do produto. Apresentação em latas de até 450g. Sem adição de açúcar. Contém Glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5120	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Sim	33,0000
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	30,0000
7521	NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Sim	27,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	0,0000	26,6600	
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	0,0000	26,6000	
2	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI	Desistiu	Desistiu	26,6600
2	NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	0,0000	26,0000	

O licitante NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

ITEM 27 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, adicionado de fibras, com 100% de proteína de soja. Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, fonte de gordura 44% TCM, 49% óleo de canola, 4% de mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% lecitina de soja, 17g/litro de fibras. Osmolaridade 254 mOsm/L. Distribuição energética: 14% proteínas, 31% gorduras, 55% carboidratos. Embalagem tetra square 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	19,9000	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

Observação: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

ITEM 28 - Suplemento alimentar nutricionalmente balanceado, em pó sem sabor, sem glúten. Indicado como reforço nutricional, perda de peso, falta de apetite, risco nutricional ou desnutrição. Embalagem de até 450g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5122	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	49,9000
5123	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Sim	49,1500
4769	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	49,9000
1	NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - M	Desistiu	Desistiu	49,1500
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	43,9000	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 43,9000 (quarenta e três reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital. Os representantes presentes rubricaram todos os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos mesmos e análise dos documentos das empresas vencedoras, verificou-se que todas as licitantes apresentaram documentos conforme exigido no edital, estando todas as empresas habilitadas.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, O MESMO RENUNCIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADOTADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.



Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2017

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:01 horas do dia 9 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Milton João Dalmuth - Representante

Alexandre Pedron - Representante

TATIANE MENEGATTI LACKS - Representante

CIBELI CUNICO - Representante

Renata N. A. Cemin Chiarelotto - Representante

Regis L. Cardoso de Souza - Representante

Aristorides Mendes Filho - Representante

MARCO AURELIO MILLNITZ - Representante